

# MUNICÍPIO DE MIRA

---

## RESPOSTA A AJUSTE DIRETO

Serviços Contratação de Comunicações, Internet e Gestão de DNS para o Município de Mira

---

12 de agosto de 2016

## Índice

<b>1. Aceitação do Caderno de Encargos .....</b>	<b>4</b>
<b>2. Sumário Executivo.....</b>	<b>5</b>
<b>3. Solução Proposta.....</b>	<b>6</b>
3.1 Comunicações Fixas de Voz e Dados .....	6
3.2 Comunicações Móveis de Voz, Dados e SMS .....	9
3.3 Internet Fixa .....	11
<b>4. Níveis de Serviço .....</b>	<b>12</b>
<b>5. Condições Comerciais .....</b>	<b>12</b>
<b>6. Restantes Condições .....</b>	<b>12</b>
6.1 Validade da proposta .....	12
6.2 IVA aplicado.....	12
6.3 Condições de pagamento.....	12
<b>7. Período Contratual.....</b>	<b>12</b>

#### Copyright©MEO

Esta proposta e seu conteúdo são propriedade intelectual da MEO, protegida nos termos do Decreto-lei Nº 63/85 de 14 de março – Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos.

A divulgação, transcrição ou reprodução desta Proposta não é permitida sem prévia autorização, por escrito, da MEO.

A presente proposta foi preparada exclusivamente no âmbito e para efeitos do presente procedimento. A mesma é por isso destinada à Entidade Adjudicante, sendo no remanescente confidencial, sem prejuízo do direito legal de consulta e de acesso aos documentos constantes do procedimento, que assista aos restantes concorrentes/candidatos.

*Este texto está escrito ao abrigo do novo Acordo Ortográfico.*

## 1. Aceitação do Caderno de Encargos

A MEO, concorrente ao presente procedimento, aceita, sem reservas, todo o conteúdo do Caderno de Encargos, pelo que deve considerar-se como não escrito qualquer conteúdo desta Proposta relativamente a quaisquer aspetos não submetidos à concorrência pelo Caderno de Encargos e que, inserido por lapso, possa ser interpretado como contraditório com este.

Todas as condições de fornecimento, requisitos, pressupostos ou equivalentes que possam constar da presente Proposta são atributos da mesma, não constituindo, nem visando constituir quaisquer condicionantes ao Caderno de Encargos e aos fornecimentos ou prestação dos serviços objeto nele previstos, mas antes, afloramentos do dever de colaboração mútua entre as partes, cujo corolário se encontra vertido no artigo 289º do Código dos Contratos Públicos.

## 2. Sumário Executivo

Após uma análise aprofundada das necessidades do MUNICÍPIO DE MIRA ao nível da aquisição de “Serviços de comunicações, internet e gestão de DNS”, a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., tem o prazer de apresentar uma proposta para a prestação de serviços que, certamente, irá satisfazer os requisitos pretendidos no Caderno de Encargos.

O preço final da presente proposta é de 45.469,20 € (quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove euros e vinte cêntimos). Ao preço apresentado acresce o IVA à taxa legal em vigor.

A MEO, líder na conceção, desenho, fornecimento e gestão de soluções de telecomunicações, para os Grandes Clientes do Grupo PT, está fortemente empenhada na implementação de uma solução que contribua para o sucesso do Município de Mira.

### 3. Solução Proposta

#### 3.1 Comunicações Fixas de Voz e Dados

A presente proposta contempla o fornecimento de um acesso primário com 30 canais, DDIs fixos, 30 canais de acesso convergente com VPNs de voz fixa e móvel e 10DDIs móveis.

Contempla também o fornecimento de 4 linhas de redes analógicas com telefone, 1 linha de rede RDIS sem telefone e 1 Fax Online Empresarial.

#### i) Requisitos e especificações da solução proposta

##### (1) Acessos Básicos e Analógicos

Acesso Analógico (com 600 min p/fixo) com telefone	Valor
Mensalidade	12,10 €
Quantidade	4
<b>Valor Total</b>	<b>48,40 €</b>

Acesso Básico (com 1200 min p/fixo)	Valor
Mensalidade	19,98€
Quantidade	1
<b>Valor Total</b>	<b>19,98€</b>

##### (2) Tarifas para Acessos Básicos e Analógicos

DESTINO REDE FIXA NACIONAL	€/Min.
Fixo nacional	0.0413 €
DESTINO REDE MÓVEL NACIONAL	€/Min.
Rede Móvel Nacional	0.2479 €

##### (3) Acessos Primário

Acesso Primário	Valor
Mensalidade	125 €
Quantidade	1
<b>Valor Total</b>	<b>125€</b>

##### (4) Canais Convergentes

Canais Convergentes	Valor
Canais Convergentes	1,90 €
Quantidade	30
<b>Valor Total</b>	<b>57€</b>

##### (5) DDIs móveis

DDIs móveis	Valor
10 DDIs móveis	10 €
<b>Valor Total</b>	<b>10€</b>

## (6) Tarifas para Acesso Primário

DESTINO REDE FIXA NACIONAL	€/Min.
Fixo nacional	0,0159 €

Média de Minutos Mensal	€/Min.
3150 minutos	50,09 €
<b>Valor Total</b>	<b>50,09 €</b>

## (7) Tarifas internacionais:

INTERNACIONAL	Fixo - €/Min.	Móvel - €/Min.
<b>EUROPA</b>		
Alemanha	0,0170 €	0,1200 €
Andorra	0,0360 €	0,1970 €
Áustria	0,0200 €	0,1500 €
Bélgica	0,0200 €	0,1500 €
Bulgária	0,0780 €	0,2660 €
Chipre	0,1020 €	0,1600 €
Croácia	0,1120 €	0,2230 €
Dinamarca	0,0200 €	0,1500 €
Eslováquia	0,1020 €	0,2150 €
Eslovénia	0,0470 €	0,2490 €
Espanha	0,0170 €	0,1150 €
Estónia	0,5630 €	0,2510 €
Finlândia	0,0520 €	0,1630 €
França	0,0170 €	0,1150 €
Gibraltar e São Marino	0,2180 €	n/a
Grécia	0,0200 €	0,1500 €
Holanda	0,0200 €	0,1500 €
Hungria	0,0490 €	0,1750 €
Irlanda	0,0200 €	0,1500 €
Islândia	0,0830 €	0,2770 €
Itália e Vaticano	0,0200 €	0,1500 €
Letónia	0,1410 €	0,5600 €
Liechtenstein	0,1700 €	0,3770 €
Lituânia	0,6600 €	0,1840 €
Luxemburgo	0,0200 €	0,1500 €
Malta	0,1750 €	0,3440 €
Moldávia	0,3610 €	0,4390 €
Mónaco	0,1120 €	0,4980 €
Noruega	0,0200 €	0,1500 €
Polónia	0,0730 €	0,1890 €
Reino Unido	0,0170 €	0,1150 €
República Checa	0,0730 €	0,1650 €
Roménia	0,0920 €	0,1960 €
Rússia	0,0700 €	0,2000 €
Suécia	0,0200 €	0,1500 €
Suíça	0,0200 €	0,1500 €
Turquia	0,1000 €	0,2500 €

<b>INTERNACIONAL</b>	<b>Fixo - €/Min.</b>	<b>Móvel - €/Min.</b>
Ucrânia	0,1410 €	0,2860 €
Resto da Europa	0,4400 €	n/a
<b>ÁFRICA</b>		
África do Sul	0,0900 €	0,1900 €
Angola	0,1000 €	0,2500 €
Argélia	0,1500 €	0,6500 €
Cabo Verde	0,1900 €	0,3500 €
Guiné-Bissau	0,7500 €	0,7500 €
Marrocos	0,1600 €	0,5000 €
Moçambique	0,1000 €	0,3500 €
São Tomé e Príncipe	0,6000 €	0,6000 €
Senegal	0,3500 €	0,6000 €
Tunísia	0,7500 €	0,7500 €
Resto de África	0,6600 €	n/a
<b>AMÉRICA</b>		
Argentina	0,0530 €	0,2520 €
Brasil	0,0330 €	0,1790 €
São Paulo e Rio de Janeiro	0,0200 €	n/a
Colômbia	0,2150 €	0,1510 €
Cuba	0,9000 €	n/a
EUA/CANADÁ	0,0200 €	n/a
México	0,1120 €	0,2520 €
Perú	0,0830 €	0,2180 €
Venezuela	0,0780 €	0,2570 €
Resto da América	0,5400 €	n/a
<b>ÁSIA E PACÍFICO</b>		
Arábia Saudita	0,1990 €	0,2500 €
Austrália	0,0340 €	0,1600 €
China	0,0690 €	0,0690 €
Coreia do Sul	0,5380 €	n/a
Filipinas	0,1510 €	0,1800 €
Hong-Kong	0,0490 €	0,0920 €
Índia	0,1600 €	0,1600 €
Indonésia	0,1700 €	0,2180 €
Israel	0,0780 €	0,1450 €
Japão	0,0640 €	0,1650 €
Macau	0,1030 €	0,1020 €
Paquistão	0,1900 €	0,1900 €
Tailândia	0,5380 €	n/a
Timor	0,8600 €	n/a
Resto da Ásia e Pacífico	0,5400 €	n/a
<b>SATÉLITE</b>		
Inmarsat A		n/a
Inmarsat Aero		5,8000 €
Inmarsat B		2,4000 €
Inmarsat B HSD		9,5000 €
Inmarsat BGAN ISDN		7,6000 €
Inmarsat BGAN LSV		3,8000 €
Inmarsat Gan/Fleet HSD		8,1000 €
Inmarsat M		2,9000 €
Inmarsat Mini M/Gan/Fleet		2,3000 €
Iridium		5,6000 €
Ellipso		3,3000 €
EMSAT		4,0000 €
THURAYA		2,2000 €
Globalstar		5,2000 €

INTERNACIONAL	Fixo - €/Min.	Móvel - €/Min.
Maritime Communications Partner		2,6000 €

Nos destinos móveis internacionais com indicação "n/a" aplica-se o preço da correspondente rede fixa;

### (8) Fax Online

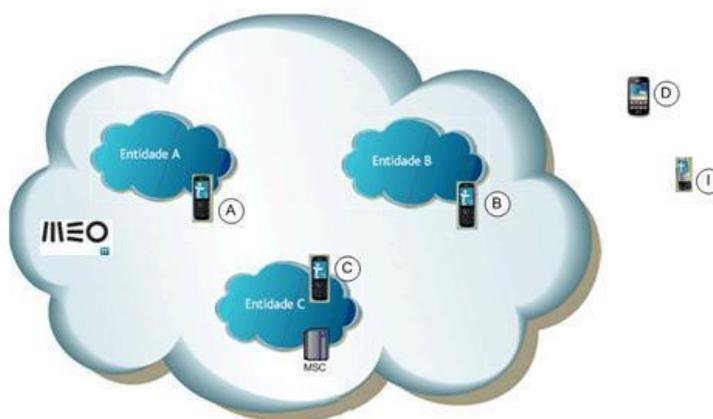
Fax Online Empresarial	Valor
Fax Online Empresarial, inclui 30 páginas	5 €
Quantidade	1
<b>Valor Total</b>	<b>5 €</b>

O valor por página, após as 30 páginas incluídas, para destino nas redes fixas de Portugal e Espanha é de 0,06€.

## 3.2 Comunicações Móveis de Voz, Dados e SMS

A solução contempla as questões técnicas e funcionais do serviço de Rede Privada de Voz - VPN Móvel, que permite construir uma rede única e personalizada, constituída por extensões telefónicas móveis. Estas extensões podem comunicar entre si através de um plano privado e abreviado de numeração ou através da numeração completa.

A diferenciação de chamadas dentro da VPN, e para o exterior da mesma, é efetuada com base em registos de chamadas produzidos na plataforma IN e na rede comutada MEO. A parte móvel da VPN não é mais do que uma rede móvel privada, dentro da rede do MEO, conforme se representa de seguida.



Chamada	N.º a marcar	Tipo de ligação
A→B	31040	Intraconta
A→D	996666666	OMNet
A→C	31030	Intraconta
A→H	965922222	Intraconta
A→H	214444444	Redes SFT
A→I	966666666	OMNet
B→A	31010	Intraconta

Nota : A numeração é exemplificativa.

Os equipamentos disponibilizados permitem dotar os colaboradores das diferentes entidades envolvidas, de um elevado nível de mobilidade, nomeadamente, através do acesso remoto à Internet, ao Correio Eletrónico e a Aplicações Corporativas.

### i) Requisitos e especificações da solução proposta

A solução proposta permite responder a todos os requisitos definidos no caderno de encargos, mesmo que aqui não explicitados.

VOZ e SMS					
Tipo	Quantidade Prevista	Nº minutos ou SMS (exceto Intraconta)/cartão	Nº minutos ou SMS Intraconta / cartão	Preço por cartão	Preço Total
Voz e SMS – Qualquer tipo comunicações	100	125 (*)	Ilimitado	6,50€	650€
Voz e SMS – Exclusivo Intraconta	32	0	Ilimitado	5€	160€
<b>TOTAL</b>	<b>132</b>	-	-	-	<b>810€</b>

(\*) Os minutos/SMS podem ser partilhados por cartões na mesma conta, resultando num total de 12500 minutos partilhados por todos os 100 cartões da conta.

Tráfego de Internet Móvel			
Tipo	Quantidade Prevista	Preço por cartão	Preço Total
500MB	4	4,06€	16,24€
2GB	1	8,12€	8,12€
6GB	3	12,59€	37,77€
15GB	3	21,13€	63,39€
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	-	<b>125,52€</b>

Comunicações fora do plafond de minutos	
Chamadas Nacionais de Voz	Preço por minuto
Intraconta e Primário Município	0,000 €
Todas as redes fixas e móveis extra conta	0,045 €
SMS	Preço por SMS
IntraConta	0,000 €
MEO Extra-Conta	0,040 €
Outras redes fixas e móveis nacionais	0,060 €
Outras redes / Internacional	0,195 €

PLAFOND PARA EQUIPAMENTOS MÓVEIS	
Valor Proposto	8.540,00 €

### 3.3 Internet Fixa

A solução proposta contempla:

- a) Fornecimento de acesso à Internet nos Paços do Concelho, em fibra ótica, com débitos simétricos de 60Mbps dedicados, sem qualquer taxa de contenção;
- b) Fornecimento de um router para o acesso mencionado na alínea anterior, com nível de serviço OMG2Light;
- c) Reserva de uma gama de 16 IPs públicos;
- d) Fornecimento de 2 acessos à Internet, em fibra ótica, com débitos simétricos de 10Mbps dedicados, com IP fixo, sem qualquer taxa de contenção, com router Cisco897VA-M-K9 e OMG2 Light nos seguintes locais:
  - a. Parque de Campismo – Estrada Florestal, 3070-721 – Praia de Mira
  - b. Posto de Turismo – Avenida da Barrinha, 3070-792 – Praia de Mira
- e) Gestão dos domínios cm-mira.pt, mira.pt e subdomínios

Mensalidade Internet Fixa	
	€/ mês
Acesso fibra dedicado 60/60 Mbps com 16 IPs públicos - Sede	320,70 €
Acesso fibra dedicado para o Parque de Campismo com 10/10 Mbps com 1 IP fixo com router <b>CISCO897VA-M-K9</b> e OMG2 Light	150,93 €
Acesso fibra dedicado para o Posto de Turismo com 10/10 Mbps com 1 IP fixo com router <b>CISCO897VA-M-K9</b> e OMG2 Light	150,93 €
Router Draytek 2960 para acesso fibra 60/60 Mbps com OMG2 Light	17,00 €
Gestão de domínio cm-mira.pt, mira.pt e subdomínios	4,00 €
<b>Total</b>	<b>643,56 €</b>

#### 4. Níveis de Serviço

A solução proposta pela MEO cumpre todos os requisitos dos níveis de serviço exigidos no caderno de encargos.

#### 5. Condições Comerciais

Condições Comerciais	Valor Mensal	Valor no Período Contratual (24 Meses)
Comunicações fixas de voz e dados	315,47 €	7.571,28 €
Comunicações Móveis de Voz, Dados e SMS	935,52 €	22.452,48 €
Internet Fixa	643,56 €	15.445,44 €
<b>Valor Total</b>	<b>1.894,55 €</b>	<b>45.469,20 €</b>

Preço Global de Contrato (24 meses) = € 45.469,20 (quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove euros e vinte cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, que no momento da elaboração da proposta é de 23%, correspondendo ao valor de € 10.457,92 (dez mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e noventa e dois cêntimos).

#### 6. Restantes Condições

##### 6.1 Validade da proposta

A presente proposta é válida pelo prazo de 90 dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação de propostas.

##### 6.2 IVA aplicado

A todos os valores apresentados anteriormente acresce o IVA à taxa legal em vigor à data de faturação.

##### 6.3 Condições de pagamento

As condições de pagamento são as indicadas no Caderno de Encargos.

#### 7. Período Contratual

Os termos e condições previstos na presente proposta pressupõem a contratação dos serviços nela descritos pelo período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme definido no Caderno de Encargos.